

**PORTARIA Nº 017 DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do cargo de Gerente de Administração e Finanças do IMUP- Instituto Municipal de Previdência, e da outras providências.

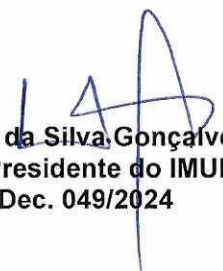
O **DIRETOR PRESIDENTE do IMUP**– Instituto Municipal de previdência, Autarquia Municipal do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais fundamentadas pela Lei Municipal nº 572/2023 de 12 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Fica determinada a **EXONERAÇÃO**, do servidor **NILSON DA SILVA GONÇALVES**, do cargo de **Gerente de Administração e Finanças** do Instituto Municipal de Previdência – IMUP do Município de Serra do Ramalho – BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Serra do Ramalho – Ba em 03 de abril de 2024.



Darlei da Silva Gonçalves  
Diretor Presidente do IMUP-SR  
Dec. 049/2024